



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcelo Farinha de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Osvaldo Hirani de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Osvaldo Hirani de Mello Moraes*  
 OFICIAL - CPF 005552239  
 São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL  
 LIVRO N.º 2  
 MATRÍCULA  
 \*1.367\*

FICHA  
 \*1\*  
 ADINIR BENETTI MAMED  
 OFICIAL MAIOR  
 CPF 025730028

f-1

**MATRÍCULA Nº 1.367.-**  
**PROCOLO Nº 3.927 de 19 de Abril de 1977.-**  
**IMÓVEL:** Área de terras medindo 15,00 (quinze) alqueires, iguais a 363.000,00m<sup>2</sup>, ou sejam 36,30ha, situada na Secção Shinkó, Fazenda - Sta. Barbara e Congonhas, Município de Sta. Cecília do Pavão, désda Comarca, constituindo duas áreas anexas de 7,50 alqueires, cada uma a saber: la.) de um lado com terras de Massaito Onuki ou sucessores, de outro lado com o Ribeirão do Paulo, de outro lado com Shimizu e por último lado com herdeiros de Paulo Hasegawa. 2a.) De um lado - com Kassagi Assai; de outro com o proprietário e por último com sucessores de Paulo Hasegawa e ainda, de outro lado com o ribeirão do Paulo. **PROPRIETARIO: MANOEL ANTONIO ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, médico, residente em Ibioporá, deste Estado, CPF.024511239. Transcrição anterior nº12.535, fls.57 do livro 3-K. TERRA Nº 521005902167-INCHA Nº 713.040.006.920. Transcrição de 9 de novembro de 1971. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO JERONIMO DA SERRA, 19 de abril de 1.977. Of. maior.-

ADINIR BENETTI MAMED  
 OFICIAL MAIOR

**AV.1-1.367, protocolo nº 3.927 de 19 de abril de 1977:** Nos termos do artigo 230 da Lei dos Registros Públicos, averba-se no imóvel - objeto desta matrícula, os ônus que a oneram a saber:.....  
 NCR. sob nº1.625, fls.299 do livro 9-A de 3.13.72 do Banco do Brasil S/A. ag. de Londrina, vencimento para 31.10.77 do valor de R\$. 92.400,00.....  
 N.C.R. sob nº 2.719, fls.80 do livro 9-C de 17.7.73, do Banco do Brasil S/A, ag. de Londrina, vencimento para 31.10.77, do valor de R\$. 23.100,00.....  
 HIPOTECA de 3ª Grau, sob nº 431, fls.24 do livro 2-A, de 4 de Setembro de 1973, do Banco do Brasil S/A. ag. de Londrina, vencimento para 30.8.81 do valor total de R\$. 302.000,00, sendo que este débito é garantido também pela hipoteca nº 432, fls.24 do livro 2-A - de 4 de setembro de 1973, que tem por objeto o imóvel transcrito - sob nº 12.562, de propriedade de Roberval Consalter.....  
 CRPH sob nra. 5.028/5029, fls.276 do livro 9-C de 7.12.75, de 2ª grau, de B. do Brasil S/A. ag. de Assaí, financiamento de café em cccc, vencido em 31.10.76 do valor de R\$. 11.600,00.....  
 CRP sob nº877 do livro 3-Auxiliar de 11.2.76 do Banco do Brasil S/A. ag. de Assaí (fin. algodão e soja), vencimento para 31.7.77, - do valor de R\$. 285.840,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.....  
 SÃO JERONIMO DA SERRA, 19 de Abril de 1977.

ADINIR BENETTI MAMED  
 OFICIAL MAIOR

**R.1-1.367, protocolo nº 3.927 de 19 de Abril de 1977:** Nos termos da escritura pública de composição de dívidas, lavrada as notas do livro nº78, fls.101, de 25 de março de 1977, do Tabelião Claudio Cezar de Mello, do Município e Comarca de Assaí, deste Estado, estando os devedores Srs. MANOEL ANTONIO ALMEIDA NETO e sua mulher Da. SONIA MARIA MARQUES ALMEIDA, brasileiros, casados, ele médico e agricultor, ela do lar, CI.460.145, Pr. CPF.024.511.239,15, a dever ao BANCO DO BRASIL S/A. com sede na Capital Federal, no ato representado pelo gerente e sub-gerente da agência de Assaí, CGC do M.F. sob nº00.000.000/0388/30, respectivamente Sr. Yudo Matui, CE.1.201.540 e Hilosihiga, CI.1.696.625, a importância nesta data representada pelo sal- (Segue)

MATRÍCULA  
 = 1.367 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK

Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS***Marcia Tatiana de Carvalho*  
OFICIAL - CPF 258945019-20*Osvaldo Nivam de Mello Moraes*  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**CONTINUAÇÃO DO REG.1-1.367.-**

pelo saldo devedor de Cr\$.115.000,00 ( cento e quinze mil cruzeiros) referentes as inscrições 1.625 e 2.719, mencionadas na av.1 desta matrícula, foram ao Banco credor em garantia do débito acima o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA ESPECIAL E SEM CONCORRENCIA, com tudo o que o constitui, tais como as construções, benfeitorias, respectivos terrenos, ben digo terrenos e demais acessórios, além de todas as acessões que aderirem ao imóvel na vigência do presente as quais não poderão ser retiradas ou destruídas sem o consentimento por escrito do Banco, difida esta que deverá ser paga no prazo de - 1(um) ano e 82 (oitenta e dois) dias, ou seja, a partir da data de 15.6.78, em 3 prestações iguais de Cr\$.38.500,00 cada uma, vencível a 1a. em 15.6.77, a 2a. em 15.12.77 e a última em 15.6.78, juros - a taxa de 15% a.e. elevavel em 1% em caso de mora. Deste Cr\$.313,00 o REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO JERONIMO DA SERRA, 19 de abril de 1.977. Of.maior.-

**ADINIR BENETTI MAIOR**

OFICIAL MAIOR

**Av-2-1.367 - Protocolo nº.9.132 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento comprobatório do BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Assaí, / neste Estado, datado de 07 de agosto de 1.978; averba-se o cancelamento das inscrições nº.1.625 do livro 9-A, nº.2.719 do livro 9-C, objeto da Av-1-1.367 e R-V-1.367 deste livro. Deste Cr\$.26,80. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de agosto de 1.978. Of. Maior. Dj

**Av-3-1.367 - Protocolo nº.9.139 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento comprobatório do BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Assaí, / neste Estado, datado de 07 de agosto de 1.978; averba-se o cancelamento do financiamento das inscrições nºs.5.028/5.029 do livro 9-C, objeto da Av-1-1.367 deste livro. Deste Cr\$.4,64. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de agosto de 1.978. Of. Maior. Dj

**Av-4-1.367 - Protocolo nº.9.141 - CANCELAMENTO** - Nos termos do documento comprobatório do BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Assaí, / neste Estado, datado de 07 de agosto de 1.978; averba-se o cancelamento do financiamento do R-877 do livro 9 auxiliar, objeto da Av-1-1.367 deste livro. Deste Cr\$.26,80. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de agosto de 1.978. Of. Maior. Dj

**Av-5-1.367 - Protocolo nº.9.142 - CANCELAMENTO** - Nos termos da Carta / do BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Londrina, datada de 10 de julho de 1.978; devidamente assinada pelo Sr. Edio Hermes da Silva Faria Gerente Adjunto; e Cid Introini- Subgerente interino; fica autorizado/ liberação do imóvel constante da presente matrícula, das inscrições / nº.431 e 432 do livro 2-A, objeto da Av-1-1.367 deste livro, ficando a mesma livre e desembaraçada de onus que a gravava. Demais condições, as/ da Carta, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Deste Cr\$.26,80. O/ referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 22 de agosto de 1.978. Of. Maior. Dj

**R-2-1.367 - Protocolo nº.9.143** - Nos termos da Escritura Pública de -/ Compra e Venda, lavrada às notas do livro nº.80, fls.396, pelo Auxiliar Juramentado Cédico Cezar de Mello Junior, do Tabelionato Mello, da / cidade de Assaí, neste Estado, em data de 10 de agosto de 1.978. O imóvel constante da presente matrícula, com a área de 363.000,00m2, ou sejam 15 alqueires, situados na Secção Shinkó, Fazenda Santa Barbara e / Congonhas, Município de Santa Cecilia do Pavão, desta comarca; foi ad-

... segue na ficha nº. 4249, 198 S.A. - Londrina - 10/78

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Tatiana de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 OFICIAL - CPF 005552239  
 São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO Nº 2**  
 MATRÍCULA  
**= 1.367 =**

**FICHA**  
**20**  
**RUBRICA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>

fai adquirido por **OTACILIO SCUDELER**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Assaí, neste Estado, inscrito no -/ CPF sob nº.377.354.548-72; por compra feita de **MANDEL ANTONIO DE ALMEIDA NETO** e sua esposa Da.Sonia Maria Marques Almeida, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados a Rua São Pedro nº.575 - Apto 33-A, no Cabral- Curitiba, neste Estado, inscritos no -/ CPF sob nº.024.511.239-15; sendo ela no ato representada por seu marido, nos termos da procuração lavrada no Tabelião e Registro Civil- João Eduardo Nociti, no Distrito de Barreixinha; Comarca do Cútitiba, Pr; as fls.115 do livro 17, em data de 19-06-1978; que por sua vez se faz/ representar pelo Sr.Ofelio dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, / residente e domiciliado a Rua Getulão Vargas, 331, na cidade de Assaí, neste Estado, inscrito no CPF sob nº.116.440.289-72, nos termos do - / subestabelecimento de procuração lavrado nas notas do livro 92, fls.351 em data de 07/08/1978, do Tabelionato Mello da cidade de Assaí, neste/ Estado; pelo preço de R\$.150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzelros); Inter vivos sob nº.1497751-2, sobre o valor de R\$.450.000,00. R\$.4.500 00, Col.Est.de Cidade de Santa Cecília do Pavão, em data de 08/08/1978 Certificado de Isenção de Contribuição Direta com o Funeural, expedido na cidade de Assaí, sob nº.487240, série A, em data de 07/08/1.978. IN CRA sob nº.713.040.006.920; Condições: as da Escritura. Desta R\$.1.074 00. O referido é verdade. Dou fé, São Jerônimo da Serra, 22 de agosto/ de 1.978. \_\_\_\_\_, Oficial Maior. \_\_\_\_\_Dj

R-3-1.367 - Protocolo nº.12.034 - Nos termos de Escritura Pública de -/ Compra e Venda, lavrada as notas do livro nº.82, fls.94, do Tabelionato Mello, pelo Auxiliar Jurementado Cédico Cesar de Mello Junior, da cidade de Assaí, neste Estado, em data de 27 de abril de 1979. O imóvel constante da presente matrícula e objeto do R-2-, com a área de 15,80/alqueires, iguais a 363.000,00m2, situados na Seção Shintó, na Fazenda Santa Barbarate Congonhas, Município de Santa Cecília do Pavão, desta Comarca, com as seguintes divisões e confrontações: " principia no 7 marco nº.A, cravado na margem esquerda do Ribeirão do Paulo; daí segue em linha reta rumo S30º0'W, dividindo com Fazenda 4 Barras até onde der 1304 metros no marco nº.B; daí quebra a esquerda e segue rumo S-84º0' E dividindo com as terras de Masaru Hassegawa até onde der 349 metros no marco nº.C; daí quebra a esquerda e segue rumo N-30º15'E, dividindo -/ com as terras de Masakazu Fukue até onde der 824 metros no marco nº.D, e desce sempre a margem esquerda do Ribeirão do Paulo até encontrar o marco de partida; foi adquirido por **ISAQUI JACINHO DE BARROS**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 336, na cidade de Assaí, neste Estado, inscrito no CPF sob nº.117.435.499 - 20; por compra feita de **OTACILIO SCUDELER** e sua esposa Zélia Maria Mendes Scudeler, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na cidade de Assaí, neste Estado, inscritos no CPF sob nº.377.354.548-72; pelo preço de R\$.300.000,00-(Trezentos Mil Cruzelros); Inter vivos sob nº.1753785-3. R\$.6.500,00, sobre o valor de R\$.650.000,00. Col.Est.da/ cidade de Santa Cecília do Pavão, em data de 27/04/1979. IN CRA sob nº./ 713.040.006.920. Condições: as da Escritura. Desta R\$.1.074,00. O referido é verdade. Dou fé, São Jerônimo da Serra, 30 de abril de 1979. \_\_\_\_\_, Oficial Maior. \_\_\_\_\_Dj

1- R-4-1.367 - Protocolo nº.16.782 - Nos termos do instrumento particular ... continua no verso ...

FICHA nº.2...  
 MATRÍCULA  
 nº.1.367

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Marina Tatiana de Carvalho  
OFICIAL - CPF 258945019-20Oswaldo Nivam de Mello Moraes  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

de CRPH., celebrado em Assaí, neste Estado, em data de 23 de junho de 1980. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 1ª grau pelo proprietário Isaqui Jacinto de Barros e sua mulher, Elena Maria de Barros, inscritos no CPF/MF sob nº 117.435.499-20, sendo ela no ato representada por seu marido, conforme instrumento particular de procuração anexado na referida cédula; ao credor Banco do Brasil S/A, agência de Assaí, neste Estado; sendo o valor do crédito de Cr\$ 677.000,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil Cruzeiros); os juros estipulados em 5% ao ano e vencimento para 31 de maio de 1983. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Deste Cr\$ 461,36. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 25 de junho de 1980.

c- R-5-1.367 - Protocolo nº 17.387 - Nos termos do Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Crédito Rural, celebrado em Assaí, neste Estado, em data de 22 de agosto de 1980. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 2ª grau pelo proprietário Isaqui Jacinto de Barros e sua mulher Elena Maria de Barros, inscritos no CPF/MF sob nº 117.435.499-20, sendo ela neste ato representada por seu marido, conforme instrumento particular de procuração anexado no referido aditivo; ao credor Banco do Brasil S/A, agência de Assaí, neste Estado; sendo o valor do crédito de Cr\$ 1.201.239,60 (Um Milhão, Duzentos e Um Mil, Duzentos e Trinta e Nove Cruzeiros, Sessenta-Centavos); os juros estipulados em 15% ao ano e vencimento para 31 de maio de 1981. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Deste Cr\$ 461,36. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 25 de agosto de 1980.

Av-6-1.367 - Protocolo nº 19.776 - CANCELAMENTO - Nos termos do documento comprobatório do Banco do Brasil S/A, agência de Assaí, neste Estado, datado de 01 de junho de 1981; averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-5 deste livro. Deste Cr\$ 80,74. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 21 de julho de 1981.

Av-7-1.367 - Protocolo nº 19.776 - Liberação de garantia - Nos termos do Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Crédito Rural, celebrado em Assaí, neste Estado, em data de 21 de julho de 1981; entre o Banco do Brasil S/A e Isaqui Jacinto de Barros e sua mulher Elena Maria de Barros; averba-se a liberação da hipoteca objeto do R-4 deste livro. Deste Cr\$ 80,74. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 21 de julho de 1981.

f- R-6-1.367 - Protocolo nº 19.785 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do livro nº 87, fls. 320, do Tabelião Mello, pelo Auxiliar Juramentado, Célio César de Mello Junior, da cidade de Assaí, neste Estado, em data de 03 de julho de 1981, e a mim distribuída sob nº 60/81, em data de 08 de julho de 1981. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ARI DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Seção Água Branca, no Município de Assaí, neste Estado, portador da C.I. RG nº 289.015-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 116.382.149-72; por compra feita de ISAQUI JACINTO DE BARROS e sua mulher Elena Maria de Barros, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados à Rua Manoel Ribas, 336, em Assaí, neste Estado, ele portador da C.I. RG nº 541.465-PR, ela da C.I. RG nº 1.141.446-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 117.435.499-20; pelo preço de Cr\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e Duzentos e Mil Cruzeiros); Inter Vivos G.R. sob nº 2440991-1. Cr\$ 32.000,00 A.R. de Santa Ceci-

... continua na ficha nº 3 Oficina 1º S.A. - Londrina - 10/76

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Tatiana de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 OFICIAL - CPF 005552239-49  
 São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL  
 LIVRO Nº 2  
 MATRÍCULA  
 =1.367=

FICHA  
 =3=  
 RUBRICA

lia do Pavão, desta Comarca, em data de 01/07/1981. Cert.Neg.da A.R.de Santa Cecilia do Pavão, desta Comarca, sob nº.139/81, em data de 01/07 1981. Terras cadastradas no INCRA sob nº.713.040.006.920. Condições: - as da Escritura. Deste R\$.3.934,00. O referido é verdade. Dou fé. São-Jerônimo da Serra, 21 de julho de 1981. *[Signature]*, Emp.Juramentado. --

R-7-1.367-Protocolo nº.20.686 - Nos termos do instrumento particular de CRPH, celebrado na cidade de Assaí, neste Estado, em data de 23 de outubro de 1981. Foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 1º grau, pelo proprietário Ari dos Santos Oliveira, e sua esposa Flaulina Esperidião de Oliveira, inscritos no CPF sob nº.116.382.149-72; sendo ela no ato representada por seu marido, conforme instrumento Público de procuração, anexado na referida cédula, ao credor Banco do Brasil S/A, agência de cidade de Assaí, neste Estado, sendo o valor do crédito de R\$.600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros); os juros estipulados em 45% ao ano e vencimento para 31 de maio de 1983. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste cartório. Deste R\$.807,40. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 29 de outubro de 1981. *[Signature]*, Emp.Juramentado. --

Av-8-1.367 - Protocolo nº.22.168 - Liberação de garantia - Nos termos do Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Crédito Rural nº.EAI 81/025038 - CRPH, celebrado em Assaí, neste Estado, em data de 04 de agosto de 1982, entre o Banco do Brasil S/A e Ari dos Santos Oliveira e sua esposa Flaulina Esperidião de Oliveira; averba-se a liberação da hipoteca de 1º grau constituída no R-7 desta matrícula, ficando conseqüentemente livre de ônus o imóvel constante da presente matrícula. Deste R\$.143,07. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 09 de agosto de 1982. *[Signature]*, Emp.Juramentado. --

R-8-1.367 - Protocolo nº.22.169 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do livro nº.89, fls.124, do Tabelião Mello, da cidade de Assaí, neste Estado, pelo Auxiliar Juramentado, Célio César de Mello Junior, em data de 02 de junho de 1982, e a mim distribuída sob nº.321/82, em data de 04 de junho de 1982. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MINORU PAULO TAKAZAKI, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado à Avenida Rio de Janeiro, 1469, em Assaí, neste Estado, portador da C.I. RG nº.2.051.635-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.362.672.899-87; e YASUYO SHI SAKAMOTO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado à Rua Argentina, s/nº., em Assaí, neste Estado, portador da C.I. RG nº.981.117-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.023.781.218-57; por compra feita de ARI DOS SANTOS OLIVEIRA e sua esposa, Flaulina Esperidião de Oliveira, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Seção Água-Branca, no Município de Assaí, neste Estado, ele portador da C.I. RG nº.289.015-PR, ela filha de José Esperidião e Teofila de Almeida, portadores da C.Cas.nº.898 do Registro Civil de Assaí, neste Estado, inscritos no CPF/MF sob nº.116.382.149-72; pelo preço de R\$.4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros). Imposto de Transmissão Inter Vivos G.R.sob nº.2678619-4, R\$.90.000,00 da Agência de Rendas de Santa Cecilia do Pavão, desta Comarca, em data de 02/06/1982. Certidão Negativa de Dívida Ativa da Agência de Rendas de Santa Cecilia do Pavão, desta Comarca, sob nº.079/82, em data de 02/06/1982. Terras cadastradas no INCRA sob nº.713.040.006.920. Condições: as da Escritura. Deste S.Custas. A CPC.R\$.850,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 09 de agosto de 1982. *[Signature]*, Emp.Juramentado. --

MATRÍCULA  
 =1.367=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK

Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS***Marcia Tatiana de Carvalho*  
OFICIAL - CPF 258945019-20*Osvaldo Nivam de Mello Moraes*  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>

R-9-1.367 - Protocolo nº.23.098 - Nos termos do instrumento particular de CRPH (EAI-82/02215-2), celebrado em Assaí, neste Estado, em data de 30 de dezembro de 1982. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária de 1ª grau pelos proprietários Minoru Paulo Takazaki, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Município de Assaí, neste Estado, inscrito no CPF/MF sob nº.362.672.799-87; Yasuyoshi Sakamoto e sua mulher, Luiza Harumi Takasaki Sakamoto, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Assaí, neste Estado, inscritos no CPF/MF sob nº.023.781.218-57, sendo no ato representados por Minoru Paulo Takazaki, conforme instrumento particular de procuração anexado na referida cédula; ao credor Banco do Brasil S/A, agência de Assaí, neste Estado; sendo o valor do crédito de R\$.4.100.000,00-(Quatro Milhões, Cem Mil Cruzeiros); os juros estipulados em 73,8% ao ano e vencimento para 31 de julho de 1985. Demais condições, as constantes do instrumento, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Deste. Cr\$. 358,00. CPC Cr\$.72,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de dezembro de 1982. *[Assinatura]*, Emp. Juramentado.

AV-9-1.367 - Protocolo nº.80.025 - Cancelamento - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A, agência de Assaí-Pr., datado de 04/09/1.991, devidamente assinado por seus representantes; Averba-se o cancelamento do financiamento objeto do R-9 desta Matrícula. c/28000VRC. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra 01 de junho de 1.992. *[Assinatura]*, Oficial.

R-10-1.367 - Protocolo nº.80.028 - De acordo com a Escritura Pública de venda e compra lavrada às notas do livro nº.29, fls.159, do Tabelionato da cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 01 de agosto de 1.991, e a mim distribuída sob nº.164/91, livro 2, fls.170 em data de 03 de setembro de 1.991. O imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por JOSE MUNHOZ, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. RG. nº.428.729-Pr., e do CPF/MF nº.116.373.079.34; e SERGIO MUNHOZ, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. RG. nº.3.184.992-6-Pr., e CPF/MF nº.478.018.759-15; ambos residentes e domiciliados na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr.; por compra feita de MINORU PAULO TAKAZAKI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da C.I. RG. nº.2.051.635-Pr., e do CPF/MF nº.362.672.799-87, residente e domiciliado a Av. Rio de Janeiro nº.1469 na cidade de Assaí-Pr., e YASUYOSHI SAKAMOTO, e sua esposa Luiza Harumi Takasaki Sakamoto, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, ela do lar, portadores da C.I. RG. nº.981.117-Pr., e 1.492.657-Pr., respectivamente, e ambos inscrito no CPF/MF nº.023.781.218-57; pelo valor de Cr\$.9.000.000,00-(nove milhões de cruzeiros). Imposto de transmissão inter vivos GUIA IPTU nº.057/91, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-Pr., e recolhida ao Bamerindus S/A., Cr\$.180.000,00=2% sobre Cr\$.9.000.000,00aos 31/07/1.991. Certidões Negativas de multas florestais, expedida pelo escritório regional do ITCF de Cornélio Procópio-Pr., sob nºs.264/91 e 267/91 aos 08/10/91. Apresentado o certificado de cadastro no INCRA sob nº.713.040.006.920-0 em nome de Minoru Paulo Takazaki, referente a área total de 36,3 ha., exercício de 1.991 quitado. Condições: As da Escritura. c/945.000VRC. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 01 de junho de 1.992. *[Assinatura]*, Oficial.

R-11-1.367 - Protocolo nº 55.805 - Em 28 de Novembro de 1994. TRANSMITENTES:- JOSE MUNHOZ e sua mulher TEREZA CHIRNEY MUNHOZ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515, conforme certidão de casamento nº 1.543, fls. 96 do Livro B/06 do Cartório do Registro Civil de São Sebastião da Amoreira-Pr, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr, inscritos no CPF/MF sob o nº 116.373.079-34, ele do RG sob nº 468.729-Pr; e, SERGIO MUNHOZ e sua mulher MARIA APARECIDA VERONEZE MUNHOZ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515, ele agricultor, ela funcionária pública, residentes e domiciliados na Cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr, inscritos no CPF/MF sob o nº 478.018.759-15, portadores respectivamente das C.I. RG sob nºs.-.CONTINUA NAS FLS.04.-.-.-.

8000 - 5/19 - original

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Sotíria de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Sotíria de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL  
**LIVRO Nº 2**

FICHA  
 = 4 =

MATRÍCULA  
 = 1.367 =

BOBINA  
 = 4 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>

CONTINUAÇÃO DO R-11-1.367:...3.184.992-6-Pr e nº 3.167.902-8-Pr, representados por seu procurador Dr. Lauro Ferreira da Costa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 4.028 e CPF/MF sob nº 011.453.719-99, com escritório e residência na Cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr, nos termos da procuração lavrada às fls. 14 e 17 do Livro P-26, do Tabelionato do Município de Santa Cecília do Pavão-Pr; e, ainda como anuente o Sr. Sebastião Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Cidade de Assaí-Pr, portador da C.I. RG sob nº 885.963-Pr

**ADQUIRENTE:- JOSÉ FERREIRA PINTAR**, brasileiro, casado com Marina Moreti Pintar sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento nº 2.577, fls. 177 do Livro B/10 do Cartório do Registro Civil de Sertaneja-Pr, agricultor, residente e domiciliado no Município de Santa Cecília do Pavão-Pr, portador da C.I. RG sob nº 1.270.167-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 142.524.069-00.- **TÍTULOS:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 144, do Livro 05-Auxiliar, em data de 23.11-1993; e Escritura Pública de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 187VQ, do Livro nº 05-Auxiliar, em data de 23.05.1994, ambas do Tabelionato da Cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr.- **VALOR:-** CR\$5.000.000,00(Cinco milhões de cruzeiros reais).- **CONDIÇÕES:-** As das Escrituras.- **GUIA ITBI nº 007/94**, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-Pr. CR\$450.000,00 = 2% sobre CR\$22.500.000,00 aos 07 de Março de 1994, a qual fica arquivada neste Ofício sob nº 066 da pasta nº 01 por não constar no Título. **IN CRA** sob nº 713.040.006 920-0. Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em data de 12-09-1994. Certidão Negativa de débitos ambientais sob nºs 324/94, expedida em data de 07-10-1994 e nº 365/94, expedida em data de 22-11-1994, ambas pelo escritório Regional do IAP da Cidade de Cornélio Procopio-Pr as quais ficam arquivadas neste Ofício sob nºs 045 e 046 da pasta nº 01. Distribuída sob nº 221/94, Livro 02/94, fls. 05, em data de 10-10-1994. c/3.652,00 VRC- O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 28 de Novembro de 1994.

\_\_\_\_\_, Oficial.--

**R-12-1.367 - Prot. 57.110 -** De acordo com o Aditivo de Retificação e Retificação a cédula de crédito rural - 95/00152-2, celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão, em data de 09 de outubro de 1.995. O imóvel objeto desta Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 1ª. Grau e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário **José Ferreira Pintar** e s/m. **Marian Moreti Pintar**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes em Santa Cecília do Pavão, inscritos no CPF/MF nºs.142.524.069-00, sendo ela no ato representada por s/marido -- **José Ferreira Pintar**, conforme instrumento público de procuração, anexa da na-referida cédula; ao credor **Banco do Brasil S/A.**, agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do crédito de R\$.6.302,20-(seis mil trezentos e dois reais e vinte centavos). Encargos financeiros as constantes do Aditivo, e vencimento final em 10 de junho de 1.996. Demais condições, as constantes do Aditivo, que uma via fica arquivada neste cartório. c/9700VRC. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 18 de janeiro de 1.996.-

\_\_\_\_\_, Oficial.--

**R-13-1.367 - Protocolo nº.57.610 -** De acordo com o instrumento particular de CRFH nº.96/70055-6., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr, em data de 22 de Maio de 1.996. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 2ª GRAU, pelo proprietário **José Ferreira Pintar**, e sua esposa **Marina Moreti Pintar**, brasileiros, casados, ele agricultor, residentes e domiciliados em Santa Cecília do Pavão-Pr, inscritos no CPF/MF sob nº.142.524.069-00., ao Credor **Banco do Brasil S/A.**, agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.27.669,77-(Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete Centavos).- **Encargos Financeiros:-** os constantes da Cédula., e vencimento final em 31 de Outubro de 2.002. Demais Condições:- As constantes da Cédula, que uma via fica arquivada neste Cartório. Referência:-R-9.701 e R-9.702 no livro 3 auxiliar d/Cartório. c/97,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra Continua no verso....

MATRÍCULA  
nº 1.367

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Marcia Tatiana de Carvalho*  
 OFICIAL - CPF 258945019-20  
*Oswaldo Nivam de Mello Moraes*  
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>

Continuação do R-13-1.367 - Protocolo nº.57.610. Jurementado. 28 de Junho de 1.996.-

**R-14-1.367 - Protocolo nº.58.487** - De acordo com o instrumento particular de CCRH nº.97/02104-0., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 18 de Junho de 1.997. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 3ª GRAU, pelo proprietário José Ferreira Pintar, e sua esposa Marina Morti Pintar, qualificados no título., sendo ela, neste ato representada por seu marido conforme instrumento de procuração anexado na referida Cédula., ao Credor Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.14.992,00 - (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais).- Encargos Financeiros:- Os constantes da Cédula e vencimento final em 15 de Outubro de 2.004.- Demais condições:- As demais constantes da Cédula, que uma via fica arquivada neste Cartório c/97,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 18 de Junho de 1.997.- Jurementado.-

**R-15-1.367 - Protocolo nº.58.488** - De acordo com o instrumento particular de CCRH nº.97/02105-9., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 18 de Junho de 1.997. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cédular de 4ª GRAU, pelo proprietário José Ferreira Pintar, e sua esposa Marina Moreti Pintar, qualificados no título., sendo ela, neste ato representada por seu marido conforme instrumento de procuração anexado na referida Cédula., ao Credor Banco do Brasil S/A., agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.15.000,00 - (quinze mil reais).- Encargos Financeiros:- Os constantes da cédula, que u,digo, e vencimento final em 15 de Junho de 2.004.- Demais Condições:- As demais constantes da Cédula, que uma via fica arquivada neste Cartório. c/97,00 VRC. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 18 de Junho de 1.997.- Jurementado.-

**AV-16-1.367 - Protocolo nº.61.671** - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº.97/02104-0., celebrada na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 18 de Junho de 2001; entre o Banco do Brasil S/A., e José Ferreira Pintar e sua esposa Marina Moreti Pintar, qualificados no título, sendo ela neste ato representada por seu procurador José Ferreira Pintar, conforme instrumento público de Procuração anexado na referida Cédula.- Averbção referente ao R-14 d/Matrícula.- ENCARGOS FINANCEIROS e INADIMPLEMENTO - Nos termos no descrito, digo, descritos no Aditivo.- ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO - O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alteraro,digo,alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 15 de Outubro de 2.006.- FORMA DE PAGAMENTO - Nos termos no descrito no Aditivo.- RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as cláusulas não Retificadas.- Demais Condições:- As demais constantes do Aditivo, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. c/63,00VRC.R\$.4.75. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 19 de Junho de 2.001.- Jurementado.-

**AV-17-1.367 - Protocolo nº.61.672** - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº.97/02105-9., celebrada na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 18 de Junho de 2001; entre o Banco do Brasil S/A., e José Ferreira Pintar e sua esposa Marina Moreti Pintar, qualificados no título, sendo ela neste ato representada por seu procurador José Ferreira Pintar, conforme instrumento público de Procuração anexado no referido Aditivo.- Averbção referente ao R-15 d/Matrícula.- ENCARGOS FINANCEIROS e INADIMPLEMENTO - Nos termos no descrito no Aditivo.- ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO - O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 15 de

Cont..Ficha nº.05...

6.800 Fichas - 8/89 - Artes Gráficas Jotay - Fone: 59.1446 - Jatekinho - Pr.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK





Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Marcia Sotiria de Carvalho*  
OFICIAL - CPF 258945019-20

*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49

**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Marcia Sotiria de Carvalho*  
OFICIAL - CPF 258945019-20

*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49

**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ**

REGISTRO GERAL  
**LIVRO Nº 2**

MATRÍCULA  
**-1.367-**

FICHA  
**-05-**

BUBUNCA  
**5**

Continuação da AV-17-1.367 - Protocolo nº.61.672.....  
Junho de 2.006.- **FORMA DE PAGAMENTO** - Nos termos no descrito no Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária, - **RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as cláusulas não Retificadas. - Demais Condições: - As demais constantes do Aditivo, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. c/63,00VRC.R\$.4,75. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 19 de Junho de 2.001.- Juramentado.

AV-18-1.367 - Protocolo nº.63.474 - CANCELAMENTO - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A, agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., datado de 29/11/2002, devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas devidamente reconhecidos. Averba-se o Cancelamento do financiamento objeto do R-13 d/Matrícula, c/63,00VRC-R\$.4,75. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 17 de Dezembro de 2002.- Juramentada.-IML-

AV-19-1.367 - Protocolo nº.63.476 - CANCELAMENTO - De acordo com o documento comprobatório do Banco do Brasil S/A, agência de Santa Cecília do Pavão-Pr., datado de 30.08.2002, devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas devidamente reconhecidas. Averba-se o Cancelamento do financiamento da Hipoteca objeto do R-12 d/Matrícula, c/63,00VRC-R\$.4,75. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 18 de dezembro de 2002.- Juramentada.-IML-

R-20-1.367 - Protocolo nº.65.863 - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia CRP nº.40/00458-9, celebrada na cidade de Santa Cecília do Pavão/PR em data de 04.08.2005, O Imóvel da presente matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca de 3 GRAU e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário JOSÉ FERREIRA PINTAR, qualificado no título. Ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência de Santa Cecília do Pavão-PR, sendo o valor do crédito de R\$.195.214,91 (Cento e Noventa e Cinco mil, duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos), Vencimento final em 14.07.2010. R-345 livro 3 aux.do Registro de Imóveis do Município de Valério da Natividade.(TC). c/650,00VRC-r\$.68,26. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 02 Setembro 2.005.- Juramentada

R-21-1.367 - Protocolo nº.66.850 - Em 30/11/06 - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia- CRP nº.(40/00538-0) (atual 13/84048-7), celebrado na cidade de Londrina-PR, em data de 16 de outubro de 2006. O Imóvel da presente Matrícula, foi oferecido e dado em Hipoteca cedular de 4º Grau, e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário JOSÉ FERREIRA PINTAR, já qualificado no título, ao credor BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Londrina/PR, sendo o valor do crédito de R\$.170.999,92 - (cento e setenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vencimento final em 15 de outubro de 2011, com a taxa efetiva de juros de 12,682% ao ano. Condições: As do Alvará Judicial, autos sobre nº.174/2006.- R-407 livro 3/aux. do Registro de Imóveis do Município de Valério da Natividade.(TO). Demais Condições, As demais constantes do aditivo cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício.- c/630,00VRC-R\$.66,15. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de novembro de 2.006.- Juramentada.-

..... segue no verso.....

MATRÍCULA  
-1.367-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK

Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**Marisa Satirio de Carvalho  
OFICIAL - CPF 258945019-20Osvaldo Nivam de Mello Moraes  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>

**AV- 22 - 1.367 - Protocolo nº 69.602 - Em 30.04.2010 - Averbação de Certidão de Inteiro Teor** - A requerimento feito a Oficial Registradora deste Ofício datado de 24.03.2010, pela **Integrada Cooperativa Agroindustrial** já qualificada nos Autos de Execução de Título Extrajudicial distribuída junto ao Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, representada por seu procurador na forma mencionada no título. **Procedo a presente Averbação para constar que foram registrados e distribuídos os autos sob nº. 338/2010 de Execução de Título Extrajudicial sobre o imóvel objeto desta Matrícula**, sendo o valor da causa de R\$.54.732,13 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e treze centavos), juntamente com as matrículas sob nºs 68, 2.048 e 2.061 d/Ofício. Funrejus guia nº 08087004700208272 no valor de R\$.109,46- c/ 1.293,60VRC-R\$.135,82. Prenot. busc. arqs.20,00VRC-R\$.2,11 O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de Abril de 2010.-  
Juramentada  
Leia Protocolo nº. 69.622

**AV- 23 - 1.367 - Protocolo nº 69.603 - Em 30.04.2010 - Averbação de Certidão de Inteiro Teor** - A requerimento feito a Oficial Registradora deste Ofício datado de 24.03.2010, pela **Integrada Cooperativa Agroindustrial** já qualificada nos Autos de Execução de Título Extrajudicial distribuída junto ao Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, representada por seu procurador na forma mencionada no título. **Procedo a presente Averbação para constar que foram registrados e distribuídos os autos sob nº. 339/2010 de Execução de Título Extrajudicial sobre o imóvel objeto desta Matrícula**, sendo o valor da causa de R\$.407.436,15 (Quatrocentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), juntamente com as matrículas sob nº. 68, 2.048 e 2.061 d/Ofício. Funrejus guia nº 08087004800208272 no valor de R\$.609,00.- c/ 1.293,60VRC-R\$.135,82. Prenot. busc. arqs.20,00VRC-R\$.2,11 O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de Abril de 2010.-  
Juramentada  
Leia Protocolo nº. 69.623

**R-24/M-1.367 Protocolo Nº 87.447 Data 05/10/2020: PENHORA** - Dando integral cumprimento ao auto de penhora assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Rodolfo Denora, por determinação do Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito, Leonardo Aleksander Ferraz Sforza, oriundo dos autos nº 339-12.2010.8.16.0155 de Execução de título Extrajudicial em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de São Jerônimo da Serra-PR, em que figura como exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executados SERGIO AGOSTINHO PINTAR e sua esposa ANDRÉIA SOARES PINTAR, JOSÉ FERREIRA PINTAR, CEZAR JOSÉ PINTAR e PAULO ANTONIO PINTAR, procedo o **registro da Penhora sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente Matrícula**.- Valor do débito R\$.407.436,15 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Funrejus de R\$.814,87 conforme guia nº 1400000006153815-4. c/1.293,60VRC-R\$.249,66. Faded R\$.12,48. ISS R\$.12,48. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 06 de outubro de 2020.

**R-25/M-1.367 Protocolo Nº 87.604 Data 04/01/2021: Indisponibilidade de Bens** - Procedo-se a esta Averbação nos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, conforme consulta a Central de Indisponibilidade de bens, para constar que foi decretada, nos Autos sob nº 00016101420098160148 de Execução de Título Extrajudicial, a indisponibilidade de Bens de **JOSE FERREIRA PINTAR**. s/ custas. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 04 de janeiro de 2021.

**AV-26/M-1.367 Protocolo Nº 88.441 Data 17/03/2022: Indisponibilidade de Bens** - Procedo-se a esta Averbação nos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, conforme consulta a Central de Indisponibilidade de bens, para constar que foi decretada, nos Autos sob nº 00020401220088160047 do TJPR, Protocolo nº 2022031109020469341A160, a **indisponibilidade de Bens de JOSE FERREIRA**.  
Segue na Ficha 6

6400 Fichas - 8/89 - Artes Gráficas Jetny - Fones 59-1446 - Jaracitão - Pr.

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZTH N6ULN 29GVZ G8NEK



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Maria Sotiria de Carvalho*  
OFICIAL - CPF 258945019-20

*Oswaldo Hiram de Mello Moraes*  
ANTECESSOR - CPF 005552239-49

**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**

 <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <i>Maria Sotiria de Carvalho</i> OFICIAL - CPF 258945019-20 <i>Oswaldo Hiram de Mello Moraes</i> ANTECESSOR - CPF 005552239-49 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ	<b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIVRO Nº 2</b>	<b>FICHA</b> = 6 =
	<b>MATRÍCULA</b> = 1.367 =	<b>RUBRICA</b> <i>Priscila</i>

**PINTAR.** s/ custas. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 17 de março de 2022.  
SELO DIGITAL Nº 1109J.AMqPN.fRtp9-Z9toI.fcLIV

*Priscila*

**AV-27/M-1.367. Protocolo Nº 89.213 Data 28/03/2023: Indisponibilidade de Bens** - Procede-se a esta Averbação nos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, conforme consulta a Central de Indisponibilidade de bens, para constar que foi decretada, nos Autos sob nº 00020401220088160047 do TJPR, Protocolo nº 202303241502623037IA280, a indisponibilidade de Bens de JOSE FERREIRA PINTAR, s/ custas. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de março de 2023.  
SELO Nº SFR11.3Epy7.mUaFC-yvUDk.1109q

*Diego*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7UDE-C9YCX-FVNQQ-TG5B8>

**Certidão de Inteiro Teor**  
26 de Abril de 2024

**FUNARPEN**

SELO DIGITAL  
SFR13.LjWlt.j303-4Ceq.1109q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Consulte o selo: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

- ( ) Maria Sotiria de Carvalho - Oficial
- ( ) Priscila Carolyny Corrêa - Escrevente
- ( ) Diego José Corrêa - Escrevente



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

